

第 48 期

# 第一組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零二四年十一月二十九日，星期五



Número 48

# I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa  
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024

# 澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 副刊

## SUPLEMENTO

### 目錄

#### 澳門特別行政區

第 184/2024 號行政長官批示：

劃定橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區第三階段  
區域的地籍圖。..... 2389

第 35/2024 號行政長官公告：

命令公佈《國務院關於同意啟用橫琴口岸澳方口  
岸區及相關延伸區第三階段區域的批覆》。... 2403

### SUMÁRIO

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2024 :**

Elabora a planta cadastral da área da terceira fase situa-  
da na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau  
do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contí-  
guas. .... 2389

**Aviso do Chefe do Executivo n.º 35/2024 :**

Manda publicar a «Resposta oficial do Conselho de Es-  
tado respeitante à concordância para a inauguração  
da área da terceira fase situada na Zona do Posto  
Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço  
Hengqin e nas suas zonas contíguas». .... 2403

印務局，澳門氹仔北安O1地段多功能政府大樓。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo  
Imprensa Oficial, Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo, Taipa, Macau.

Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo

網址 Website: <https://www.io.gov.mo>

**第 36/2024 號行政長官公告：**

命令公佈橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區第  
三階段區域自二零二四年四月一日零時起啟  
用。 ..... 2409

**Aviso do Chefe do Executivo n.º 36/2024:**

Manda tornar público que a área da terceira fase situada  
na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do  
Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas  
se inaugura a partir das 00H00 do dia 1 de Abril de  
2024. .... 2409

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第 184/2024 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第1/2020號法律《訂定在橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區適用澳門特別行政區法律的基本規範》第二條第一款的規定，作出本批示。

一、根據第35/2024號行政長官公告公佈的《國務院關於同意啟用橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區第三階段區域的批覆》確定的橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區第三階段區域的坐標及面積，劃定橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區第三階段區域的地籍圖。

二、上款所指地籍圖載於作為本批示組成部分的附件內。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零二四年十一月二十六日

行政長官 賀一誠

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 1/2020 (Estabelece as normas fundamentais para a aplicação do Direito da Região Administrativa Especial de Macau na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas), o Chefe do Executivo manda:

1. De acordo com as coordenadas e áreas da área da terceira fase situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas determinadas pela «Resposta oficial do Conselho de Estado respeitante à concordância para a inauguração da área da terceira fase situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas», publicada pelo Aviso do Chefe do Executivo n.º 35/2024, é elaborada a planta cadastral da área da terceira fase situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas.

2. A planta cadastral referida no número anterior consta do Anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

26 de Novembro de 2024.

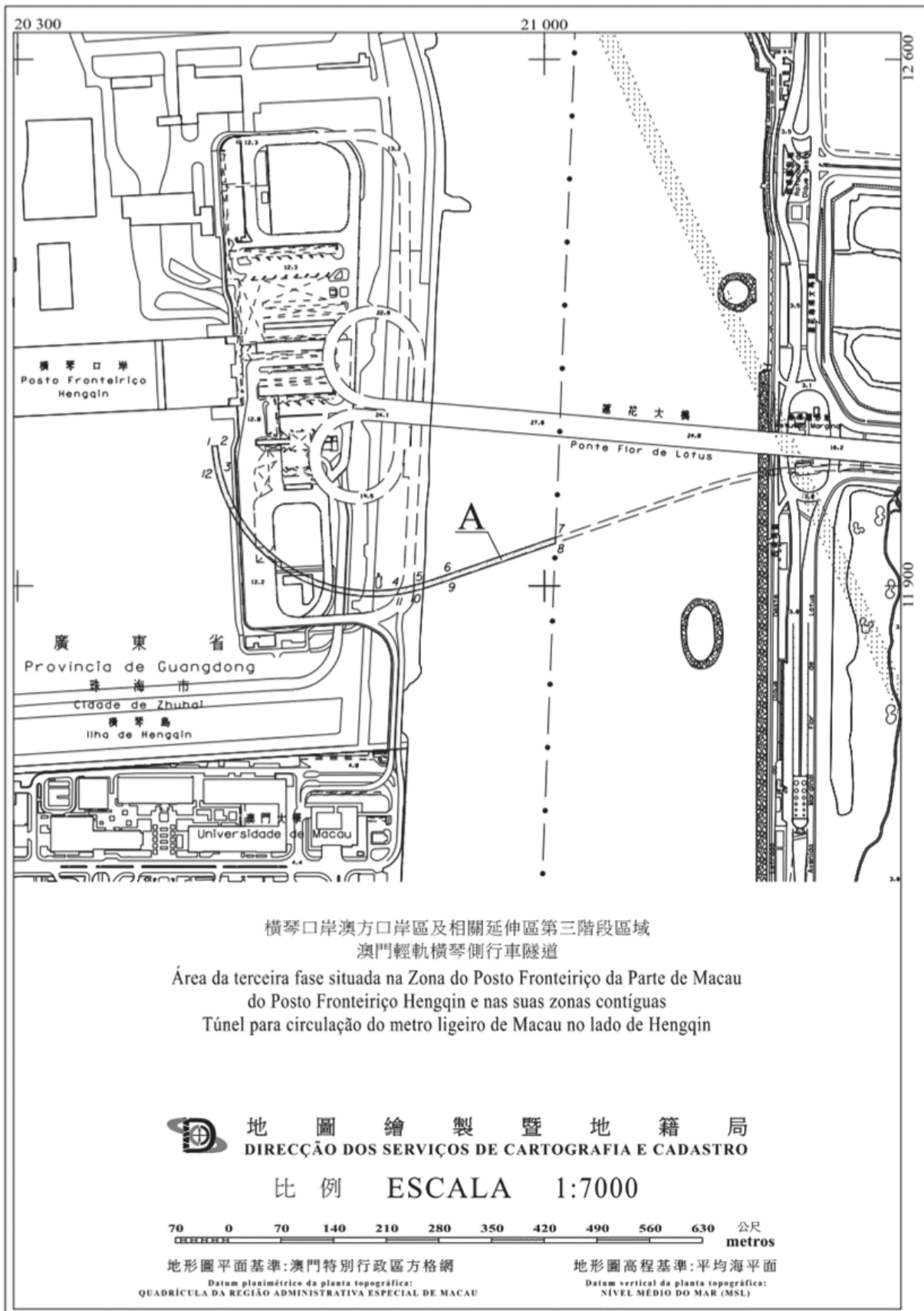
O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

附件

ANEXO

(第二款所指者)

(a que se refere o n.º 2)



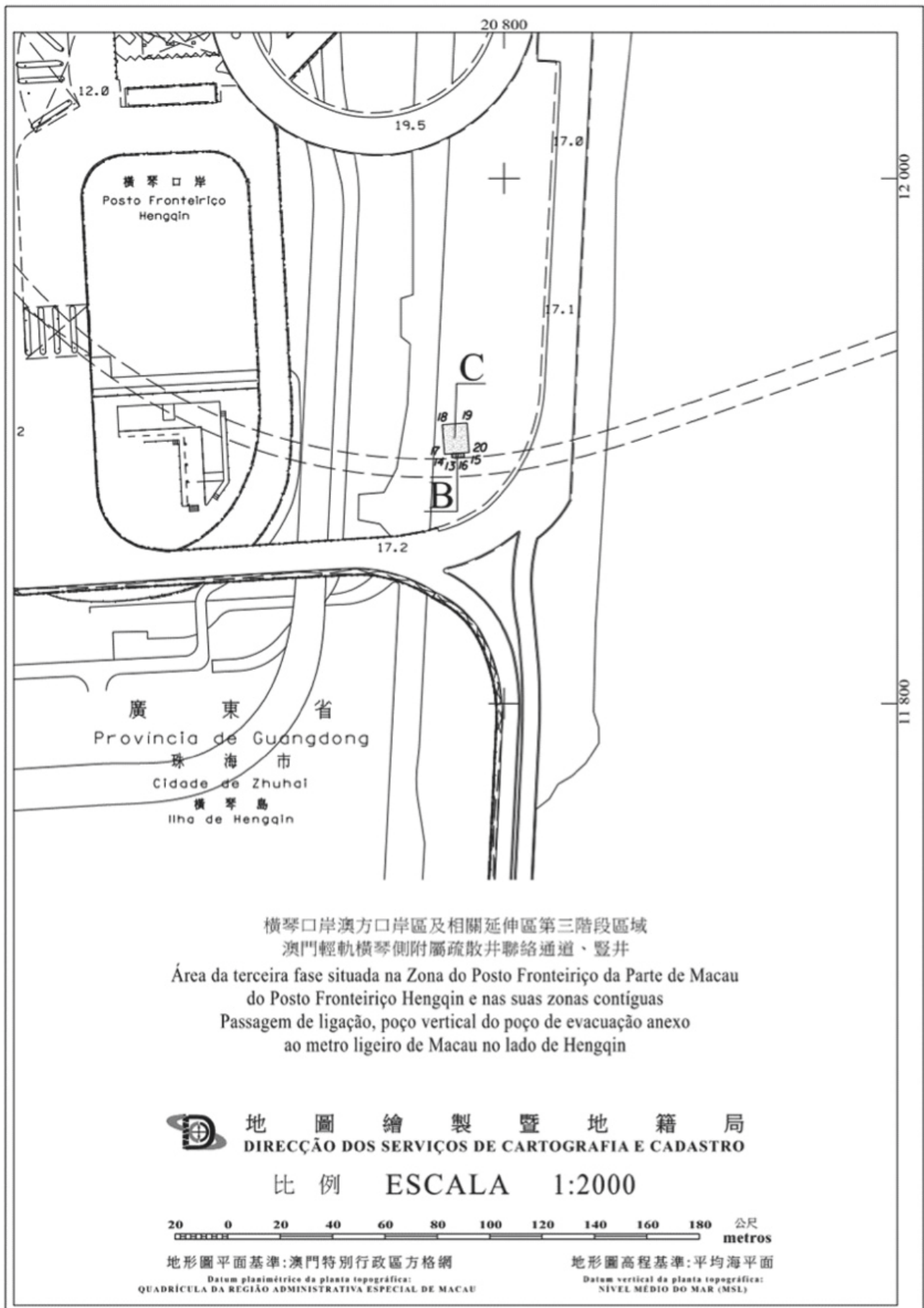
圖一 澳門輕軌橫琴側行車隧道  
Mapa 1 Túnel para circulação do metro ligeiro de Macau no lado de Hengqin

界址點坐標系統：2000國家大地坐標系（38度帶）  
Sistema de coordenadas da demarcação dos limites:  
Sistema Nacional de Coordenadas Geodésicas 2000 (Zona 38)

N.º	X (m)	Y (m)
1	2 449 342.693	453 045.438
2	2 449 343.075	453 053.136
3	2 449 311.869	453 057.847
4	2 449 152.514	453 292.448
5	2 449 158.258	453 318.284
6	2 449 171.267	453 359.101
7	2 449 220.035	453 501.689
8	2 449 211.778	453 501.341
9	2 449 163.982	453 361.593
10	2 449 150.179	453 317.892
11	2 449 144.917	453 293.705
12	2 449 310.238	453 050.322



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO



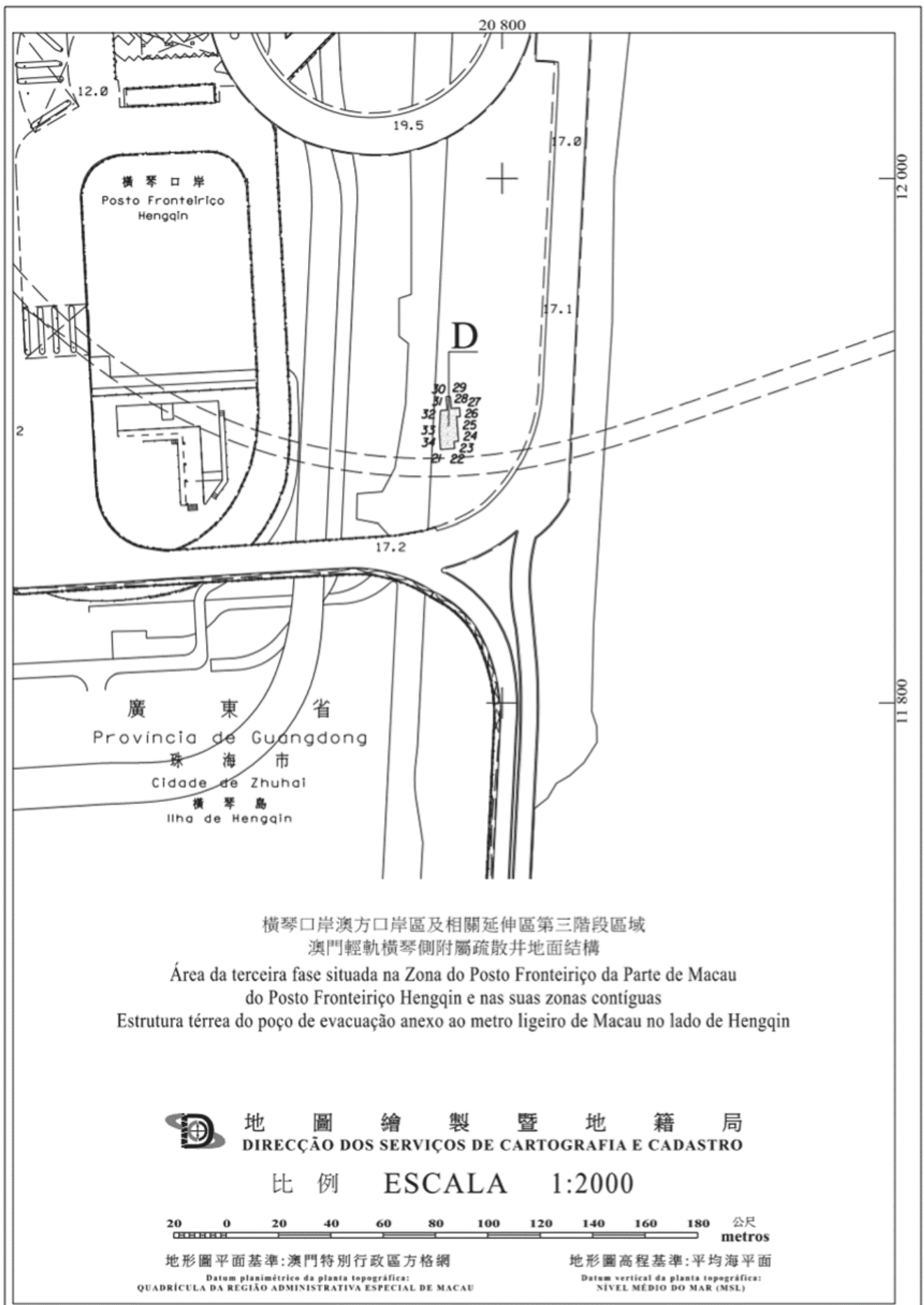
圖二 澳門輕軌橫琴側附屬疏散井聯絡通道、豎井  
Mapa 2 Passagem de ligação, poço vertical do poço de evacuação anexo  
ao metro ligeiro de Macau no lado de Hengqin

界址點坐標系統：2000國家大地坐標系（38度帶）  
Sistema de coordenadas da demarcação dos limites:  
Sistema Nacional de Coordenadas Geodésicas 2000 (Zona 38)

N.º	X (m)	Y (m)
13	2 449 149.931	453 266.705
14	2 449 151.443	453 266.598
15	2 449 151.766	453 271.187
16	2 449 150.153	453 271.301
17	2 449 151.249	453 263.855
18	2 449 162.422	453 263.067
19	2 449 163.090	453 272.544
20	2 449 151.918	453 273.331



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

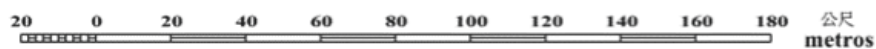


橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區第三階段區域  
 澳門輕軌橫琴側附屬疏散井地面結構  
 Área da terceira fase situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau  
 do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas  
 Estrutura térrea do poço de evacuação anexo ao metro ligeiro de Macau no lado de Hengqin



地圖繪製暨地籍局  
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:2000



地形圖平面基準:澳門特別行政區方格網  
 Datum planimétrico da planta topográfica:  
 QUADRÍCULA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

地形圖高程基準:平均海平面  
 Datum vertical da planta topográfica:  
 NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)



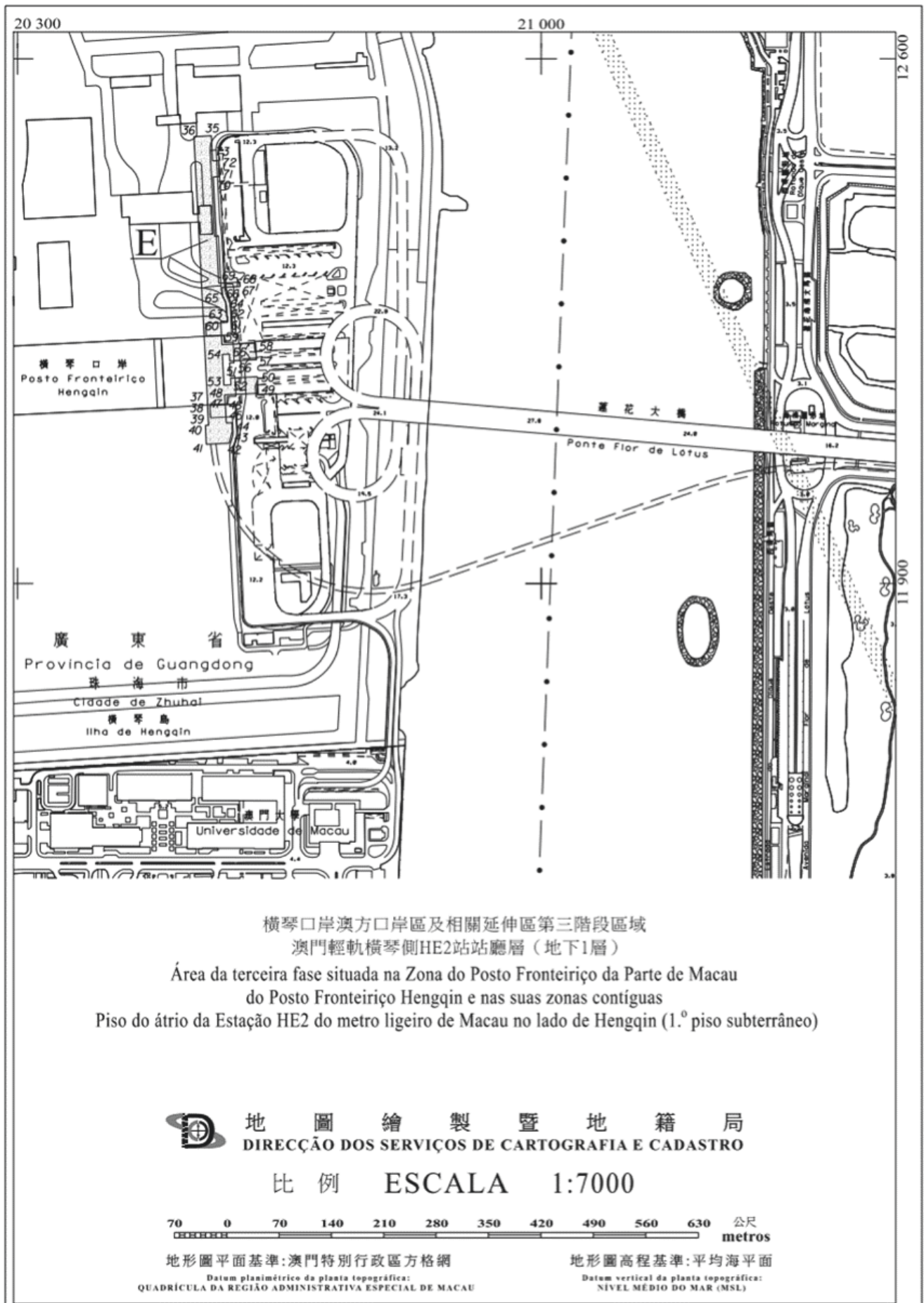
圖三 澳門輕軌橫琴側附屬疏散井地面結構  
Mapa 3 Estrutura térrea do poço de evacuação anexo  
ao metro ligeiro de Macau no lado de Hengqin

界址點坐標系統：2000國家大地坐標系（38度帶）  
Sistema de coordenadas da demarcação dos limites:  
Sistema Nacional de Coordenadas Geodésicas 2000 (Zona 38)

Nº	X (m)	Y (m)
21	2 449 152.807	453 263.152
22	2 449 153.186	453 268.525
23	2 449 155.780	453 268.356
24	2 449 155.900	453 270.052
25	2 449 165.277	453 269.391
26	2 449 165.368	453 270.687
27	2 449 168.660	453 270.455
28	2 449 168.435	453 267.263
29	2 449 173.049	453 266.938
30	2 449 172.936	453 265.342
31	2 449 167.874	453 265.699
32	2 449 167.696	453 263.174
33	2 449 160.116	453 262.790
34	2 449 157.696	453 262.823



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO



## 圖四 澳門輕軌橫琴側HE2站站廳層（地下1層）

Mapa 4 Piso do átrio da Estação HE2 do metro ligeiro de Macau  
no lado de Hengqin (1.º piso subterrâneo)

界址點坐標系統：2000國家大地坐標系（38度帶）

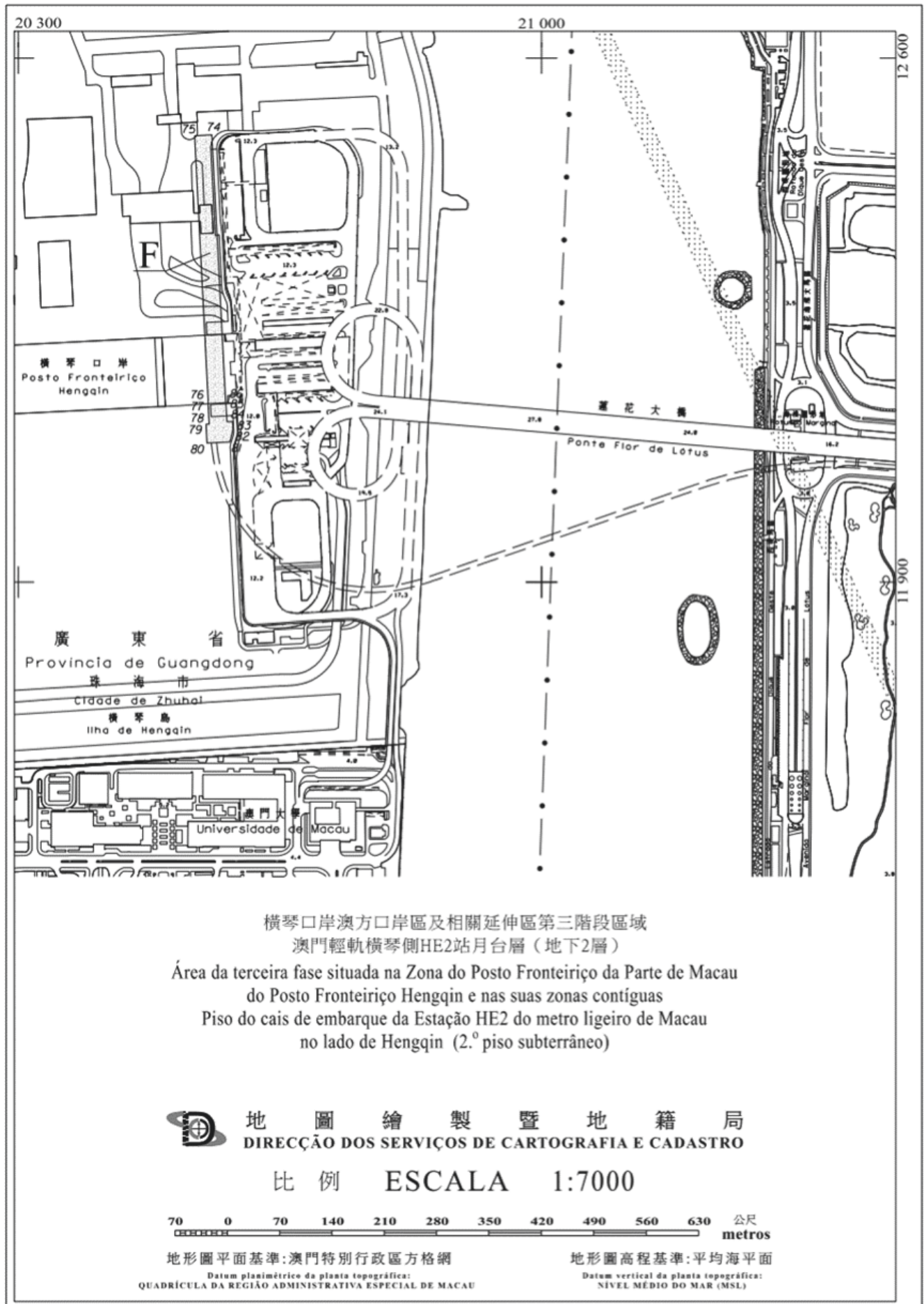
Sistema de coordenadas da demarcação dos limites:

Sistema Nacional de Coordenadas Geodésicas 2000 (Zona 38)

Nº	X (m)	Y (m)	Nº	X (m)	Y (m)
35	2 449 754.297	453 047.830	55	2 449 462.706	453 071.174
36	2 449 753.188	453 024.710	56	2 449 453.722	453 071.605
37	2 449 401.444	453 041.573	57	2 449 455.434	453 107.337
38	2 449 395.574	453 041.754	58	2 449 477.505	453 106.279
39	2 449 368.011	453 043.075	59	2 449 475.344	453 061.202
40	2 449 367.802	453 038.730	60	2 449 506.472	453 059.710
41	2 449 342.431	453 039.946	61	2 449 506.931	453 069.299
42	2 449 343.891	453 070.406	62	2 449 512.825	453 069.017
43	2 449 359.999	453 074.841	63	2 449 512.753	453 067.519
44	2 449 371.210	453 074.304	64	2 449 532.954	453 066.550
45	2 449 370.841	453 066.612	65	2 449 539.515	453 062.331
46	2 449 396.713	453 065.372	66	2 449 551.783	453 061.743
47	2 449 402.551	453 064.692	67	2 449 552.934	453 085.756
48	2 449 408.318	453 064.415	68	2 449 558.827	453 085.473
49	2 449 410.479	453 109.493	69	2 449 557.475	453 057.265
50	2 449 432.554	453 108.421	70	2 449 699.258	453 050.468
51	2 449 430.820	453 072.703	71	2 449 699.645	453 058.556
52	2 449 421.831	453 073.134	72	2 449 721.221	453 057.522
53	2 449 421.383	453 063.789	73	2 449 720.834	453 049.434
54	2 449 462.258	453 061.830			



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO



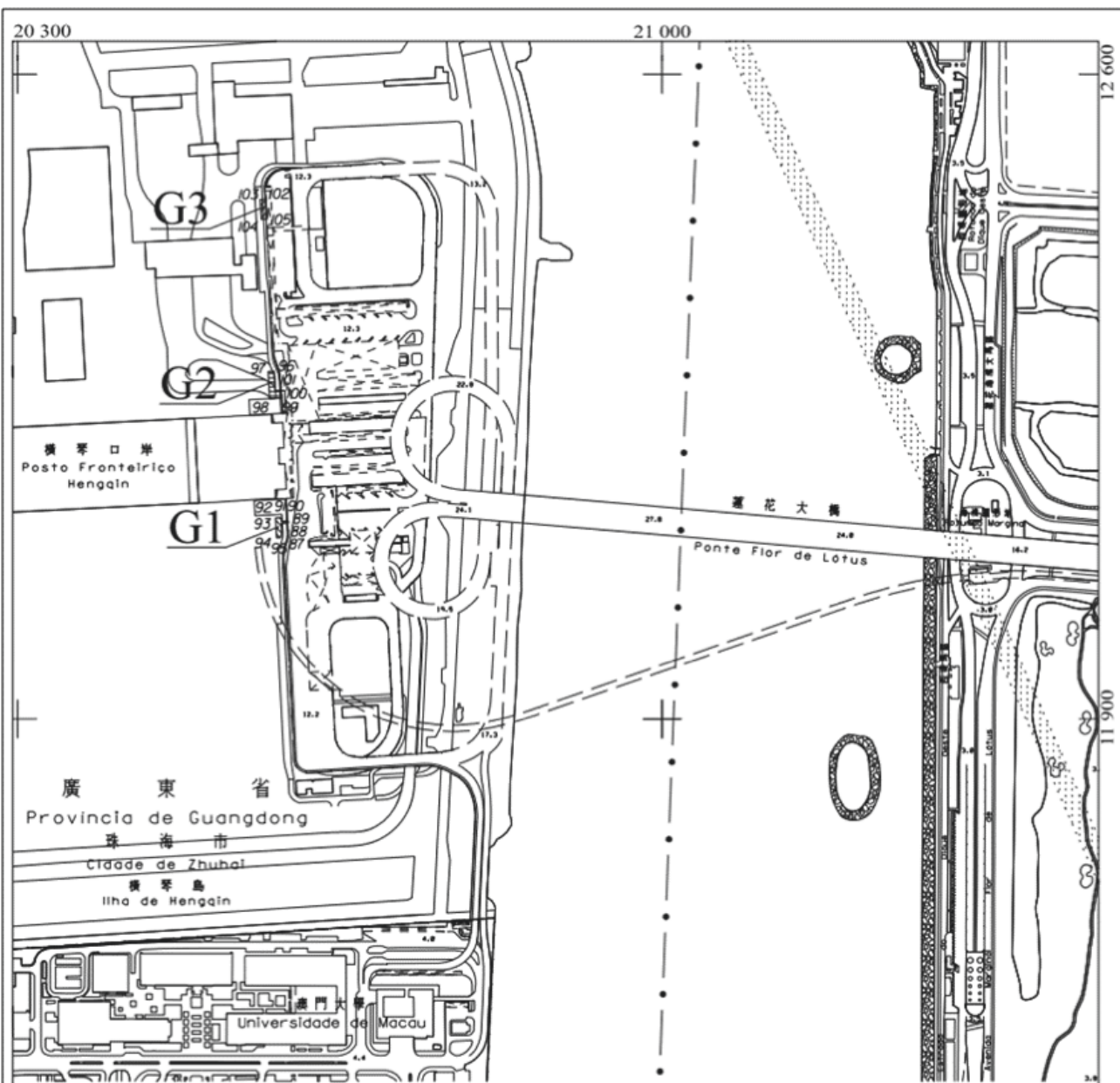
圖五 澳門輕軌橫琴側HE2站月台層（地下2層）  
Mapa 5 Piso do cais de embarque da Estação HE2 do metro ligeiro de Macau  
no lado de Hengqin (2.º piso subterrâneo)

界址點坐標系統：2000國家大地坐標系（38度帶）  
Sistema de coordenadas da demarcação dos limites:  
Sistema Nacional de Coordenadas Geodésicas 2000 (Zona 38)

Nº	X (m)	Y (m)
74	2 449 754.297	453 047.830
75	2 449 753.188	453 024.710
76	2 449 401.444	453 041.573
77	2 449 395.574	453 041.754
78	2 449 368.011	453 043.075
79	2 449 367.802	453 038.730
80	2 449 342.431	453 039.946
81	2 449 343.891	453 070.406
82	2 449 359.999	453 074.841
83	2 449 371.210	453 074.304
84	2 449 370.841	453 066.612
85	2 449 396.713	453 065.372
86	2 449 402.551	453 064.692



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO



橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區第三階段區域  
 澳門輕軌橫琴側HE2站地面層三個通風井  
 Área da terceira fase situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau  
 do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas  
 Três poços para ventilação no pavimento térreo da Estação HE2  
 do metro ligeiro de Macau no lado de Hengqin

 地圖繪製暨地籍局  
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:7000

70 0 70 140 210 280 350 420 490 560 630 公尺  
 metros

地形圖平面基準:澳門特別行政區方格網  
 Datum planimétrico da planta topográfica:  
 QUADRÍCULA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

地形圖高程基準:平均海平面  
 Datum vertical da planta topográfica:  
 NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

圖六 澳門輕軌橫琴側HE2站地面層三個通風井  
 Mapa 6 Três poços para ventilação no pavimento térreo da Estação HE2 do metro ligeiro de Macau no lado de Hengqin

界址點坐標系統：2000國家大地坐標系（38度帶）  
 Sistema de coordenadas da demarcação dos limites:  
 Sistema Nacional de Coordenadas Geodésicas 2000 (Zona 38)

N.º	X (m)	Y (m)
87	2 449 360.010	453 074.741
88	2 449 369.557	453 074.283
89	2 449 369.915	453 081.758
90	2 449 371.963	453 081.660
91	2 449 371.605	453 074.185
92	2 449 375.600	453 073.993
93	2 449 375.313	453 068.000
94	2 449 353.837	453 069.029
95	2 449 354.032	453 073.094
96	2 449 534.348	453 066.884
97	2 449 534.046	453 060.591
98	2 449 504.579	453 062.003
99	2 449 505.198	453 074.920
100	2 449 513.489	453 074.523
101	2 449 513.172	453 067.899
102	2 449 721.388	453 058.913
103	2 449 721.082	453 052.523
104	2 449 699.503	453 053.507
105	2 449 699.812	453 059.947

總面積 “A+B+C+D+E+F+G1+G2+G3” = 27 249 平方米  
 Área total m<sup>2</sup>



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

備註： - “A” 部分為澳門輕軌橫琴側行車隧道；  
“B” 部分為澳門輕軌橫琴側附屬疏散井聯絡通道；  
“C” 部分為澳門輕軌橫琴側附屬疏散井豎井；  
“D” 部分為澳門輕軌橫琴側附屬疏散井地面結構；  
“E” 部分為澳門輕軌橫琴側HE2站站廳層(地下1層)；  
“F” 部分為澳門輕軌橫琴側HE2站月台層(地下2層)；  
“G1”、“G2”及“G3”部分為澳門輕軌橫琴側HE2站地面層三個通風井。

OBS： - Parte “A” corresponde ao túnel para circulação do metro ligeiro de Macau no lado de Hengqin;  
Parte “B” corresponde à passagem de ligação ao poço de evacuação anexo ao metro ligeiro de Macau no lado de Hengqin;  
Parte “C” corresponde ao poço vertical do poço de evacuação anexo ao metro ligeiro de Macau no lado de Hengqin;  
Parte “D” corresponde à estrutura térrea do poço de evacuação anexo ao metro ligeiro de Macau no lado de Hengqin;  
Parte “E” corresponde ao piso do átrio da Estação HE2 do metro ligeiro de Macau no lado de Hengqin (1.º piso subterrâneo);  
Parte “F” corresponde ao piso do cais de embarque da Estação HE2 do metro ligeiro de Macau no lado de Hengqin (2.º piso subterrâneo);  
Partes “G1”, “G2” e “G3” correspondem aos três poços para ventilação no pavimento térreo da Estação HE2 do metro ligeiro de Macau no lado de Hengqin.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO



第 35/2024 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 35/2024

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈《國務院關於同意啟用橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區第三階段區域的批覆》。

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), a «Resposta oficial do Conselho de Estado respeitante à concordância para a inauguração da área da terceira fase situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas».

二零二四年十一月二十六日發佈。

Promulgado em 26 de Novembro de 2024.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

國函〔2024〕41號

Ofício n.º 41 [2024] do Conselho de Estado

國務院關於同意啟用橫琴口岸澳方口岸區及  
相關延伸區第三階段區域的批覆

Resposta oficial do Conselho de Estado respeitante à  
concordância para a inauguração da área da terceira fase  
situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do  
Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas

廣東省人民政府、澳門特別行政區政府：

Governo Popular da Província de Guangdong, Governo da Região Administrativa Especial de Macau:

依照2019年10月26日十三屆全國人大常委會第十四次會議通過的《全國人民代表大會常務委員會關於授權澳門特別行政區對橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區實施管轄的決定》和有關法律法規，根據廣東省人民政府請示並應澳門特別行政區請求，現就啟用橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區第三階段區域有關事項批覆如下：

Em cumprimento da «Decisão do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional da República Popular da China relativa à delegação de poderes na Região Administrativa Especial de Macau para o exercício de jurisdição na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas» adoptada em 26 de Outubro de 2019 pela Décima Quarta Sessão do Comité Permanente da Décima Terceira Legislatura da Assembleia Popular Nacional da República Popular da China, bem como das leis e dos regulamentos relevantes, atendendo à solicitação de instruções do Governo Popular da Província de Guangdong e ao pedido da Região Administrativa Especial de Macau, no que diz respeito à inauguração da área da terceira fase situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas, segue-se a resposta do Conselho de Estado:

一、同意橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區第三階段區域自2024年4月1日零時起啟用並適用澳門特別行政區法律實施管轄，正式開通日期由澳門特別行政區政府確定。

1. Concorda que se inaugura às 00H00 do dia 1 de Abril de 2024 a área da terceira fase situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas e que se aplica ao controlo dessa área a legislação da Região Administrativa Especial de Macau, sendo a data da entrada em funcionamento oficial definida pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

二、橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區第三階段區域總面積27249平方米，由兩部分組成：第一部分為澳門輕軌橫琴側行車隧道及附屬疏散井，共4611平方米，其中澳門輕軌橫琴側行車隧道4389平方米、附屬疏散井222平方米；第二部分為澳門輕軌橫琴側HE2站，共22638平方米，其中站廳層（地下1層）12300平方米、月台層（地下2層）9819平方米、三個通風井共519平方米。

2. A área total da terceira fase situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas é de 27 249 m<sup>2</sup>, abrangendo duas partes: a primeira, numa área total de 4 611 m<sup>2</sup>, consiste no túnel para circulação e no poço de evacuação anexo ao metro ligeiro de Macau no lado de Hengqin, ocupando, respectivamente, uma área de 4 389 m<sup>2</sup> e de 222 m<sup>2</sup>; a segunda consiste na Estação HE2 do metro ligeiro de Macau localizada no lado de Hengqin, numa área total de 22 638 m<sup>2</sup>, incluindo o piso do átrio (1.º piso subterrâneo), numa área de 12 300 m<sup>2</sup>, o piso do cais de embarque (2.º piso subterrâneo), numa área de 9 819 m<sup>2</sup>, e três poços para ventilação, numa área total de 519 m<sup>2</sup>. (mais concretamente definidas através das coordenadas da demarcação dos limites detalhadas nos anexos)

（具體以界址點坐標控制，詳見附件）

附件：1. 澳門輕軌橫琴側行車隧道及附屬疏散井界址點坐標

Anexos: I. Coordenadas da demarcação dos limites do túnel para circulação e do poço de evacuação anexo ao metro ligeiro de Macau no lado de Hengqin

2. 澳門輕軌橫琴側HE2站界址點坐標

II. Coordenadas da demarcação dos limites da Estação HE2 do metro ligeiro de Macau no lado de Hengqin

中華人民共和國國務院

Conselho de Estado da República Popular da China

2024年3月23日

23 de Março de 2024

附件1

澳門輕軌橫琴側行車隧道及  
附屬疏散井界址點坐標

澳門輕軌橫琴側行車隧道界址點坐標

坐標編號	X 坐標	Y 坐標	說明
R1	2449342.693	453045.438	區間隧道起點，緩和曲線點，LS=70.601米 (A=122.812)
R2	2449343.075	453053.136	區間隧道起點，緩和曲線點，LS=69.327米 (A=119.485)
R3	2449311.869	453057.847	緩和曲線終點，圓弧線起點，半徑205.934米，弧長312.826米
R4	2449152.514	453292.448	圓弧線終點，緩和曲線起點，LS=69.327米 (A=119.485)
R5	2449158.258	453318.284	與橫琴側海岸線交點
R6	2449171.267	453359.101	緩和曲線終點
R7	2449220.035	453501.689	與澳門特別行政區界交點
R8	2449211.778	453501.341	與澳門特別行政區界交點
R9	2449163.982	453361.593	緩和曲線起點，LS=70.601米 (A=122.812)
R10	2449150.179	453317.892	與橫琴側海岸線交點
R11	2449144.917	453293.705	緩和曲線終點，圓弧線起點，半徑213.634米，弧長324.542米
R12	2449310.238	453050.322	圓弧線終點，緩和曲線起點，LS=70.601米 (A=122.812)

附屬疏散井聯絡通道界址點坐標

坐標編號	X 坐標	Y 坐標	說明
S1	2449149.931	453266.705	聯絡通道為拱形結構，結構總高度5.95米，拱頂為半圓形，半圓形半徑2.3米，聯絡通道拱頂弧線長L=7.226米
S2	2449151.443	453266.598	
S3	2449151.766	453271.187	
S4	2449150.153	453271.301	

附屬疏散井豎井界址點坐標

坐標編號	X 坐標	Y 坐標	說明
T1	2449151.249	453263.855	區間疏散井豎井為矩形框架結構，地下層結構底板底標高為-27.892米，地面層頂標高為3.975米
T2	2449162.422	453263.067	
T3	2449163.090	453272.544	
T4	2449151.918	453273.331	

附屬疏散井地面結構界址點坐標

坐標編號	X 坐標	Y 坐標
U1	2449152.807	453263.152
U2	2449153.186	453268.525
U3	2449155.780	453268.356
U4	2449155.900	453270.052
U5	2449165.277	453269.391
U6	2449165.368	453270.687
U7	2449168.660	453270.455
U8	2449168.435	453267.263
U9	2449173.049	453266.938
U10	2449172.936	453265.342
U11	2449167.874	453265.699
U12	2449167.696	453263.174
U13	2449160.116	453262.790
U14	2449157.696	453262.823

註：1. 坐標系統為2000國家大地坐標系（38度帶）。

2. LS表示到緩和曲線原點弧長，A表示緩和曲線曲率變化的緩急程度，單位均為米。

ANEXO I

Coordenadas da demarcação dos limites do túnel para circulação e do poço de evacuação anexo ao metro ligeiro de Macau no lado de Hengqin

Coordenadas da demarcação dos limites do túnel para circulação do metro ligeiro de Macau no lado de Hengqin

Número	Coordenada X	Coordenada Y	Anotação
R1	2449342.693	453045.438	Ponto inicial do trecho em túnel, ponto da curva de transição, LS=70,601 metros (A=122,812)
R2	2449343.075	453053.136	Ponto inicial do trecho em túnel, ponto da curva de transição, LS=69,327 metros (A=119,485)
R3	2449311.869	453057.847	Ponto final da curva de transição, ponto inicial do arco circular, com 205,934 metros de raio e 312,826 metros de comprimento de arco
R4	2449152.514	453292.448	Ponto final do arco circular, ponto inicial da curva de transição, LS=69,327 metros (A=119,485)
R5	2449158.258	453318.284	Ponto de intersecção com a linha costeira do lado de Hengqin
R6	2449171.267	453359.101	Ponto final da curva de transição
R7	2449220.035	453501.689	Ponto de intersecção com o limite da Região Administrativa Especial de Macau
R8	2449211.778	453501.341	Ponto de intersecção com o limite da Região Administrativa Especial de Macau
R9	2449163.982	453361.593	Ponto inicial da curva de transição, LS=70,601 metros (A=122,812)
R10	2449150.179	453317.892	Ponto de intersecção com a linha costeira do lado de Hengqin

Número	Coordenada X	Coordenada Y	Anotação
R11	2449144.917	453293.705	Ponto final da curva de transição, ponto inicial do arco circular, com 213,634 metros de raio e 324,542 metros de comprimento de arco
R12	2449310.238	453050.322	Ponto final do arco circular, ponto inicial da curva de transição, LS=70,601 metros (A=122,812)

**Coordenadas da demarcação dos limites da passagem de ligação ao poço de evacuação anexo**

Número	Coordenada X	Coordenada Y	Anotação
S1	2449149.931	453266.705	A passagem de ligação é de estrutura em arco, com uma altura total de 5,95 metros, sendo semicircular a abóbada, com 2,3 metros de raio e L=7,226 metros de comprimento de arco
S2	2449151.443	453266.598	
S3	2449151.766	453271.187	
S4	2449150.153	453271.301	

**Coordenadas da demarcação dos limites do poço vertical do poço de evacuação anexo**

Número	Coordenada X	Coordenada Y	Anotação
T1	2449151.249	453263.855	A estrutura do poço vertical do poço de evacuação é de moldura rectangular, sendo de -27,892 metros a cota inferior da laje da estrutura subterrânea e de 3,975 metros a superior do pavimento térreo
T2	2449162.422	453263.067	
T3	2449163.090	453272.544	
T4	2449151.918	453273.331	

**Coordenadas da demarcação dos limites da estrutura térrea do poço de evacuação anexo**

Número	Coordenada X	Coordenada Y
U1	2449152.807	453263.152
U2	2449153.186	453268.525
U3	2449155.780	453268.356
U4	2449155.900	453270.052
U5	2449165.277	453269.391
U6	2449165.368	453270.687
U7	2449168.660	453270.455
U8	2449168.435	453267.263
U9	2449173.049	453266.938
U10	2449172.936	453265.342
U11	2449167.874	453265.699
U12	2449167.696	453263.174
U13	2449160.116	453262.790
U14	2449157.696	453262.823

Observações: 1. É aplicado o Sistema Nacional de Coordenadas Geodésicas 2000 (Zona 38).

2. LS representa o comprimento de arco até ao ponto de origem da curva de transição e A a velocidade de variação da curvatura da curva de transição, sendo ambos expressos em metros.

附件2

澳門輕軌橫琴側HE2站界址點坐標  
站廳層界址點坐標

坐標編號	X 坐標	Y 坐標
V1	2449754.297	453047.830
V2	2449753.188	453024.710
V3	2449401.444	453041.573
V4	2449395.574	453041.754
V5	2449368.011	453043.075
V6	2449367.802	453038.730
V7	2449342.431	453039.946
V8	2449343.891	453070.406
V9	2449359.999	453074.841
V10	2449371.210	453074.304
V11	2449370.841	453066.612
V12	2449396.713	453065.372
V13	2449402.551	453064.692
V14	2449408.318	453064.415
V15	2449410.479	453109.493
V16	2449432.554	453108.421
V17	2449430.820	453072.703
V18	2449421.831	453073.134
V19	2449421.383	453063.789
V20	2449462.258	453061.830
V21	2449462.706	453071.174
V22	2449453.722	453071.605
V23	2449455.434	453107.337
V24	2449477.505	453106.279
V25	2449475.344	453061.202
V26	2449506.472	453059.710
V27	2449506.931	453069.299
V28	2449512.825	453069.017
V29	2449512.753	453067.519
V30	2449532.954	453066.550
V31	2449539.515	453062.331
V32	2449551.783	453061.743
V33	2449552.934	453085.756
V34	2449558.827	453085.473
V35	2449557.475	453057.265
V36	2449699.258	453050.468
V37	2449699.645	453058.556

ANEXO II

Coordenadas da demarcação dos limites da Estação HE2 do metro ligeiro de Macau no lado de Hengqin

Coordenadas da demarcação dos limites do piso do átrio

Número	Coordenada X	Coordenada Y
V1	2449754.297	453047.830
V2	2449753.188	453024.710
V3	2449401.444	453041.573
V4	2449395.574	453041.754
V5	2449368.011	453043.075
V6	2449367.802	453038.730
V7	2449342.431	453039.946
V8	2449343.891	453070.406
V9	2449359.999	453074.841
V10	2449371.210	453074.304
V11	2449370.841	453066.612
V12	2449396.713	453065.372
V13	2449402.551	453064.692
V14	2449408.318	453064.415
V15	2449410.479	453109.493
V16	2449432.554	453108.421
V17	2449430.820	453072.703
V18	2449421.831	453073.134
V19	2449421.383	453063.789
V20	2449462.258	453061.830
V21	2449462.706	453071.174
V22	2449453.722	453071.605
V23	2449455.434	453107.337
V24	2449477.505	453106.279
V25	2449475.344	453061.202
V26	2449506.472	453059.710
V27	2449506.931	453069.299
V28	2449512.825	453069.017
V29	2449512.753	453067.519
V30	2449532.954	453066.550
V31	2449539.515	453062.331
V32	2449551.783	453061.743
V33	2449552.934	453085.756
V34	2449558.827	453085.473
V35	2449557.475	453057.265
V36	2449699.258	453050.468
V37	2449699.645	453058.556

坐標編號	X 坐標	Y 坐標
V38	2449721.221	453057.522
V39	2449720.834	453049.434

Número	Coordenada X	Coordenada Y
V38	2449721.221	453057.522
V39	2449720.834	453049.434

## 月台層界址點坐標

## Coordenadas da demarcação dos limites do piso do cais de embarque

坐標編號	X 坐標	Y 坐標
W1	2449754.297	453047.830
W2	2449753.188	453024.710
W3	2449401.444	453041.573
W4	2449395.574	453041.754
W5	2449368.011	453043.075
W6	2449367.802	453038.730
W7	2449342.431	453039.946
W8	2449343.891	453070.406
W9	2449359.999	453074.841
W10	2449371.210	453074.304
W11	2449370.841	453066.612
W12	2449396.713	453065.372
W13	2449402.551	453064.692

Número	Coordenada X	Coordenada Y
W1	2449754.297	453047.830
W2	2449753.188	453024.710
W3	2449401.444	453041.573
W4	2449395.574	453041.754
W5	2449368.011	453043.075
W6	2449367.802	453038.730
W7	2449342.431	453039.946
W8	2449343.891	453070.406
W9	2449359.999	453074.841
W10	2449371.210	453074.304
W11	2449370.841	453066.612
W12	2449396.713	453065.372
W13	2449402.551	453064.692

## 地面層通風井1界址點坐標

## Coordenadas da demarcação dos limites do poço 1 para ventilação no pavimento térreo

坐標編號	X 坐標	Y 坐標
X1	2449360.010	453074.741
X2	2449369.557	453074.283
X3	2449369.915	453081.758
X4	2449371.963	453081.660
X5	2449371.605	453074.185
X6	2449375.600	453073.993
X7	2449375.313	453068.000
X8	2449353.837	453069.029
X9	2449354.032	453073.094

Número	Coordenada X	Coordenada Y
X1	2449360.010	453074.741
X2	2449369.557	453074.283
X3	2449369.915	453081.758
X4	2449371.963	453081.660
X5	2449371.605	453074.185
X6	2449375.600	453073.993
X7	2449375.313	453068.000
X8	2449353.837	453069.029
X9	2449354.032	453073.094

## 地面層通風井2界址點坐標

## Coordenadas da demarcação dos limites do poço 2 para ventilação no pavimento térreo

坐標編號	X 坐標	Y 坐標
Y1	2449534.348	453066.884
Y2	2449534.046	453060.591
Y3	2449504.579	453062.003
Y4	2449505.198	453074.920

Número	Coordenada X	Coordenada Y
Y1	2449534.348	453066.884
Y2	2449534.046	453060.591
Y3	2449504.579	453062.003
Y4	2449505.198	453074.920

坐標編號	X 坐標	Y 坐標
Y5	2449513.489	453074.523
Y6	2449513.172	453067.899

Número	Coordenada X	Coordenada Y
Y5	2449513.489	453074.523
Y6	2449513.172	453067.899

**地面層通風井3界址點坐標**

**Coordenadas da demarcação dos limites do poço 3 para ventilação no pavimento térreo**

坐標編號	X 坐標	Y 坐標
Z1	2449721.388	453058.913
Z2	2449721.082	453052.523
Z3	2449699.503	453053.507
Z4	2449699.812	453059.947

Número	Coordenada X	Coordenada Y
Z1	2449721.388	453058.913
Z2	2449721.082	453052.523
Z3	2449699.503	453053.507
Z4	2449699.812	453059.947

註：坐標系統為2000國家大地坐標系（38度帶）。

Observação: É aplicado o Sistema Nacional de Coordenadas Geodésicas 2000 (Zona 38).

**第 36/2024 號行政長官公告**

**Aviso do Chefe do Executivo n.º 36/2024**

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款及第1/2020號法律《訂定在橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區適用澳門特別行政區法律的基本規範》第六條第二款的規定，命令公佈橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區第三階段區域自二零二四年四月一日零時起啟用。

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas) e do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 1/2020 (Estabelece as normas fundamentais para a aplicação do Direito da Região Administrativa Especial de Macau na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas), que a área da terceira fase situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas se inaugura a partir das 00H00 do dia 1 de Abril de 2024.

二零二四年十一月二十六日發佈。

Promulgado em 26 de Novembro de 2024.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

